

Pei nº 9190.

Autoriza firmar Convênio com o Gabinete de Planejamento do Plano de Metas do Governo do Estado (Plames).

Eu, José Manoel Paiva Júnior, Prefeito Municipal de Major Gercino, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Pei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Gabinete de Planejamento do Plano de Metas do Governo (Plames) para construção de uma Escola na Sede do Distrito de Pinheiral, com duas salas de aula, de Alvenaria.

Artigo 2º - O Gabinete de Planejamento do Plano de Metas do Governo, em regarda, parceladamente à Prefeitura a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil ouzeiros) participando a Prefeitura com o excedente.

Artigo 3º - Esta Pei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Gercino em 20 de julho de 1990.



Prefeito Municipal